



### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que o **PREGÃO ELETRONICO** está em conformidade ao disposto no artigo Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no a Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO O PREGÃO ELETRONICO Nº 008-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** O presente objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA AS AÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS	VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGAÇÃO
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA CNPJ: 42.707.214/0001-42 ENDEREÇO: <b>R RIO GRANDE DO NORTE,</b> Nº 597, BAIRRO: CENTRO, IMPERATRIZA REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	R\$ <b>342.138,020</b> (trezentos e quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e dois centavos)
D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 24.491.907/0001-69 ENDEREÇO: R MARANHAO, Nº 106, BAIRRO: CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO REPRESENTANTE LEGAL: <b>DIEGO SOUZA SILVA</b>	R\$ <b>37.119,00</b> (trinta e sete mil cento e dezenove reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão/MA, 07 de abril de 2025

  
**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO